



Detran.SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS Nº 05, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR DE LEILÃO DE VEÍCULOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN/SP), Autarquia com sede e foro em São Paulo-SP, situada na Rua João Brícola, nº 32, Centro Histórico de São Paulo - CEP 01014-010, no uso das competências conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, e pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 37, de 11 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), na Resolução Contran nº 623, de 6 de setembro de 2016, na Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e demais disposições aplicáveis, e pelas disposições deste EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS, torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO para alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados no(s) pátio(s) definidos no item 3 deste Edital e não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos dentro do prazo legal, na forma da legislação pertinente, nos seguintes termos:

1. DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS

1.1. Serão ofertados veículos automotores e sucatas de veículos automotores de diversos tipos visando a arrematação dos lotes pelo maior lance ofertado:

1.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS**, destinados à **CIRCULAÇÃO** em vias públicas, estando os ARREMATANTES isentos de quaisquer débitos constantes sobre o prontuário dos respectivos veículos até a data do leilão, ficando, porém, o ARREMATANTE responsável pelo registro, vistorias e demais procedimentos e custas perante o órgão executivo de trânsito para a transferência do veículo, com o pagamentos das respectivas taxas.

1.1.2. Lotes classificados na condição de **SUCATA**, com as seguintes destinações:

1.1.2.1. **SUCATAS APROVEITÁVEIS** - aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade ser reutilizado em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.1.2.2. **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** - diferem das "sucatas aproveitáveis" no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e numeração não poderão ser utilizados em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.1.2.3. **SUCATAS INSERVÍVEIS** - são aquelas transformadas em fardos metálicos para reciclagem resultante da descontaminação, descaracterização total por processo de prensagem de sucatas de veículos e materiais sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, de acordo com as normatizações de saúde, ambientais e segurança, sendo supervisionada por membros da Comissão Estadual de Leilão ou agentes designados pelo Detran SP.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O procedimento do leilão, tipo MAIOR LANCE, será conduzido por LEILOEIRO, em sessão pública exclusivamente na forma eletrônica.

2.2. O leilão ocorrerá exclusivamente "on-line" por meio do sítio eletrônico www.leiloaria.com.br e será conduzido pelo(a) leiloeiro(a) público(a) oficial Francisco Donizetti Tripoloni, registrado(a) na JUCESP sob o nº 626, contratado(a) pelo DETRAN-SP no processo SEI nº 140.00265576/2023-20.

I - Veículos classificados como **CONSERVADO** destinado à **CIRCULAÇÃO**:

- a) Abertura para pré-lances no dia 17 de março de 2025 às 09h00min;
- b) Abertura da Sessão Pública de leilão no dia 24 de março de 2025 às 09h00min;
- c) Encerramento da Sessão Pública no dia 24 de março de 2025 até as 18h00min.

II - Veículos classificados como **SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**:

- a) Abertura para pré-lances no dia 17 de março de 2025 às 09h00min;
- b) Abertura da Sessão Pública de leilão no dia 25 de março de 2025 às 09h00min;
- c) Encerramento da Sessão Pública no dia 25 de março de 2025 até as 18h00min.

III - Veículos classificados como **SUCATA INSERVÍVEL**:

- a) Abertura para pré-lances no dia 17 de março de 2025 às 09h00min;
- b) Abertura da Sessão Pública de leilão no dia 26 de março de 2025 às 09h00min;
- c) Encerramento da Sessão Pública no dia 26 de março de 2025, coincidirá com o término do lote que permanecer por 30 segundos sem novas ofertas, conforme estabelecido no item 10.6, com duração máxima da sessão até as 18h00min.

2.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF (BRT - UTC-3).

2.4. Os participantes poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do referido site descrito no item 2.2, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 30 segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais ofertas ou se encerre o tempo determinado.

2.5. Após a abertura da sessão, os participantes poderão apresentar os lances, até o fechamento do lote, sendo considerado vencedor o participante que ofertar maior lance pelo lote.

2.6. Caso não haja, após a abertura da sessão pública, lance superior ao do pré-lance, o lote será considerado arrematado pelo participante cadastrado no site.

2.7. A eventual ocorrência de problemas na sessão "on-line" ocasionada por falhas no fornecimento de energia elétrica, transmissão de dados, ou qualquer outro problema nos sistemas operacionais do interessado, que dificulte ou impeça a sua participação no leilão, não resultará em direito à indenização em qualquer de suas formas, nem prejudicará a realização do leilão, motivo pelo qual se recomenda o envio de lances com antecedência.

2.8. No caso de desconexão do LEILOEIRO com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos participantes, a etapa terá continuidade para recepção de lances, devendo o(a) LEILOEIRO(a), assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do LEILOEIRO persistir por mais de 30 minutos e não for possível a sua retomada, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no site do leilão, sendo preferencialmente retomada no primeiro dia útil subsequente.

2.9. Quando não for possível a conclusão da sessão pública no horário de encerramento estabelecido na alínea c dos incisos I, II e III do item 2.2, esta será suspensa e terá reinício no primeiro dia útil subsequente, previamente divulgado no site do LEILOEIRO, e sem prejuízo dos atos já realizados.

2.10. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

2.11. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar ARREMATANTES por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

3. DO(S) LOCAL(IS) DE CUSTÓDIA E VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1. Os veículos custodiados encontram-se no(s) pátio(s):

Município	Nome Pátio de Custódia	Endereço	Telefone/ E-mail
Jundiaí	Pátio Autôná	Avenida Doutor Cavalcanti, 76 - Vila Arens - CEP 13201-003 - Jundiaí-SP	(11) 45876928 / arg140583@gmail.com

3.2. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 17 a de março de 2025 no horário das 09h00min às 16h00min.

3.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sucatas e materiais ferrosos, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc.

3.4. Não será permitida a entrada nos pátios de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que o DETRAN-SP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.5. É necessário seguir todas as normas de segurança exigidas pelos estabelecimentos onde os lotes se encontram, todavia é vedado ao pátio contratado proibir o registro fotográfico dos lotes constantes nos Anexos I, II e III.

3.6. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do(a) LEILOEIRO(a) (item 2.1). As fotos divulgadas no portal eletrônico são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

4.1. As características dos veículos destinados à circulação, sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis a serem leiloados estão relacionadas nos Anexos I, II e III, respectivamente; e as fotos podem ser conferidas no site eletrônico do(a) LEILOEIRO(a), conforme mencionado no item 3.6.

5. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO

5.1. Os veículos leiloados na condição de CIRCULAÇÃO, poderão retornar a circular em via pública, ficando o ARREMATANTE responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com o pagamento das respectivas taxas.

5.2. O número do lote de cada veículo será identificado fisicamente nos veículos.

5.3. O DETRAN-SP não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, ficando sob responsabilidade do ARREMATANTE, antes de colocá-los em circulação, a revisão técnica dos veículos para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, quando deverá ser procedida vistoria obrigatória, conforme previsto no subitem 15.4 deste Edital e, após, registro de transferência.

5.4. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

5.5. O ARREMATANTE é responsável, ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

6.1. Os veículos leiloados na condição de SUCATAS APROVEITÁVEIS, sendo classificadas como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podem ser registrados ou licenciados e absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

6.2. O número do lote de cada veículo será identificado nos veículos classificados como sucatas.

6.3. Os motores sem identificação da sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados em sua totalidade, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças desmontadas e partes metálicas.

6.4. As sucatas arrematadas serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelas empresas participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

6.5. A empresa ARREMATANTE é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Lei estadual nº 15.276, de 02 de janeiro de 2014, na Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016 e na Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

7. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

7.1. Os veículos leiloados na condição de SUCATA INSERVÍVEIS, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), quando possível sua identificação - deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializadas as peças, componentes ou partes metálicas.

7.2. Os veículos classificados como sucatas inservíveis serão agrupados neste Edital em um único lote e serão vendidos por peso (kg/ton) do material ferroso.

7.3. As sucatas inservíveis serão pesadas depois de transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração.

7.4. A empresa ARREMATANTE das sucatas inservíveis deverá efetuar o processo de prensagem ou trituração para transformá-las em fardos metálicos em local supervisionado pelo DETRAN-SP, conforme prevê o § 2º inciso II do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

7.4.1. Quando for inviável a realização do processo de prensagem ou trituração de que trata o item 7.4 no próprio pátio de custódia, poderá ser pactuada a realização em local diverso proposto pelo ARREMATANTE, com acompanhamento pelo DETRAN-SP, desde que realizada a inutilização de placas e numeração de chassi anteriormente a retirada das sucatas inservíveis do pátio de custódia.

7.5. A empresa ARREMATANTE deverá efetuar a captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, de maneira a não contaminar o solo do pátio de custódia das sucatas leiloadas. O trabalho deverá estar sob a supervisão do DETRAN-SP que designará servidor para o acompanhamento e registro do feito.

7.6. O lance inicial terá por base o valor de quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor global mínimo de R\$ 684,90 (seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

7.7. A estimativa de material a ser reciclado é de aproximadamente 1.522 quilos (um mil quinhentos e vinte e dois), equivalente a 1,522 toneladas (uma tonelada quinhentos e vinte e dois quilos), contemplando o total de 07 (sete) unidades, conforme especificações do Anexo III.

7.8. Para determinação do peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o “peso seco” da motocicleta HONDA/CG 125 FAN, mais comum no mercado.

7.9. Para determinação do peso médio de veículos em geral, utilizou-se a média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, sendo eles FIAT/UNO MILLE, VW/GOL, FIAT/PALIO e GM/CORSA CLASSIC.

7.10. Para determinação do peso dos veículos pesados, utilizou-se como referência o peso de um caminhão Mercedes Benz modelo MB1113, que é o chassi referencial de vários outros modelos, inclusive ônibus.

7.11. A empresa ARREMATANTE é responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive pela captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e leis ambientais.

8. DA PARTICIPAÇÃO

8.1. Os interessados em participar do leilão on-line deverão se inscrever no site eletrônico citado no item 2.2., observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

8.2. Para a correta identificação de usuário, sua inscrição deverá ser realizada com ao menos 48 (quarenta e oito horas) horas de antecedência ao início da sessão pública de leilão, para análise dos dados cadastrais e confirmação da participação.

8.2.1. A inscrição prévia do usuário é requisito fundamental para a participação do certame na forma eletrônica.

8.2.2. Para a aprovação da inscrição de usuário na plataforma de leilão é necessário que o interessado forneça corretamente os dados de informação pessoal ou empresarial e residencial ou de localização para fins de identificação, que terão caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do site aos outros usuários, em estrita observância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

8.2.3. Caso as informações cadastrais estejam regulares, o interessado receberá o Login (identificação de acesso) e Senha para fins de participação do certame.

8.2.4. Caso seja detectada alguma irregularidade nas informações pessoais informadas no site do(a) LEILOEIRO(a), será concedido prazo de 24 horas, para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.

8.2.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.2.6. Os lances serão ofertados exclusivamente on-line, de forma a garantir a isonomia e objetividade do processo.

8.2.7. Maiores informações acerca da inscrição no sistema eletrônico constarão no site do(a) LEILOEIRO(a).

8.3. São impedidos de participar do leilão:

8.3.1. Servidores do DETRAN-SP e parentes de servidores até o segundo grau.

8.3.2. O(a) LEILOEIRO(a), seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

8.3.3. Os proprietários, sócios e/ou administradores dos pátios terceirizados, licitados ou conveniados onde se encontram custodiados os veículos, seus parentes até segundo grau e os membros da equipe de trabalho.

8.3.4. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III e IV da Lei federal 14.133, de 1º de abril 2021 ou, ainda, no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Estadual de Leilão do DETRAN-SP.

8.5. Poderão participar do presente leilão:

8.5.1. Pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro da Receita Federal do Brasil - para quaisquer dos lotes documentáveis - classificados como CONSERVADOS.

8.5.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em consonância com a Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Lei estadual nº 15.276, de 02 de janeiro de 2014 e com as Resoluções CONTRAN nº 611 e 623, de 2016 e suas alterações, para quaisquer lotes classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS - não documentáveis.

8.5.2.1. Para participação no leilão e oferta de lance nos lotes de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL as pessoas jurídicas aludidas no item 8.5.2 devem obrigatoriamente possuir registro ativo perante o órgão executivo de trânsito de onde atuam no ramo de comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 2014 e Lei estadual nº 15.276, de 2014, Resolução CONTRAN nº 611, de 2014 e nos termos do §3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

8.5.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, para participação no leilão e oferta de lance no lote de SUCATAS INSERVÍVEIS, nos termos do artigo 16 § 3º e artigo 19 § 1º inciso III alínea d da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

8.5.3.1. Os veículos definidos como sucatas inservíveis somente poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação, como sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição, conforme § 3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

8.5.3.2. A empresa do ramo de reciclagem arrematante do lote deverá dar a destinação final das sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição, em observância ao item 8.5.3.1 deste edital e do § 3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, com a devida comprovação por meio de nota fiscal eletrônica.

9. DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO DOS LOTES - CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS

9.1. É condição essencial para arrematação dos veículos ou sucatas, as pessoas físicas e/ou jurídicas que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão os seguintes documentos estarem em situação regular:

9.1.1. Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.1.2. Documento de identificação pessoal com foto, no caso de pessoa física ou do sócio/proprietário/administrador no caso de pessoa jurídica;

9.1.3. Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica;

9.1.4. Em se tratando de procurador, instrumento de mandato público ou particular, com reconhecimento de firma por autenticidade ou, no mínimo, assinatura eletrônica avançada, constando poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

9.1.5. Comprovante de endereço para pessoa física;

9.2. Caso a documentação descrita nos itens 9.1.1 a 9.1.5 estejam em situação regular e validada pelo(a) LEILOEIRO(a) e pela Comissão, o ARREMATANTE receberá via e-mail o boleto bancário para pagamento do lote acrescida a taxa de preparação ao DETRAN-SP e as informações para pagamento da comissão (5%) diretamente a(o) LEILOEIRO(a).

9.2.1. Caso seja detectada alguma irregularidade na documentação ou nas informações pessoais informadas pelo participante que ofertou o melhor lance, o arremate será cancelado e o(a) LEILOEIRO(a) anunciará o participante com o segundo maior lance como ganhador do(s) lote(s), desde que seu lance seja igual ou superior ao valor de avaliação.

9.2.2. As empresas estarão devidamente habilitadas a ARREMATAREM bens desta hasta pública somente após a análise da situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil para todas as classificações de lotes e/ou perante os órgãos executivos de trânsito estaduais, no caso de empresas do ramo de desmontagem de veículos automotores terrestres - reguladas e disciplinadas pela Lei federal nº 12.977, de 2014, Lei estadual nº 15.276, de 2014 e

- 9.3. Não poderão arrematar nesta licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que:
- 9.3.1. Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- 9.3.2. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual;
- 9.3.3. Constituíram as pessoas jurídicas que foram penalizadas conforme subitens 9.3.1 e 9.3.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- 9.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente), bem como as pessoas físicas sob insolvência;
- 9.3.5. Um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado de São Paulo;
- 9.3.6. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.
- 9.3.6.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- 9.3.7. Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
- 9.3.8. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 9.3.9. Um de seus sócios ou administradores seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado de São Paulo.
- 9.4. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.
- 9.5. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.
- 9.6. Somente poderão participar e arrematar as sucatas aproveitáveis pessoas jurídicas que comprovem o registro ativo da empresa no ramo de desmontagem de veículos automotores terrestres perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, de acordo com a Lei Federal nº 12.977, de 2014 e Lei estadual nº 15.276, de 2014, Resolução CONTRAN nº 611, de 2016 e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 9.7. Somente poderão participar e arrematar as sucatas e materiais inservíveis pessoas jurídicas que operem no ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, nos termos exigidos pela legislação vigente, compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 9.7.1. Para as empresas do ramo de reciclagem mencionadas no item anterior, somente poderão participar e arrematar com a comprovação o registro ativo da empresa no ramo de recicladora perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, de acordo com a Lei Federal nº 12.977, de 2014 e Lei estadual nº 15.276, de 2014.

10. DOS LANCES

- 10.1. Os lances serão no ambiente eletrônico (site), pelas pessoas físicas e/ou pelos representantes das empresas, previamente cadastradas, conforme especificações nos itens 9 - DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO DOS LOTES - a partir do preço mínimo avaliado que será o lance inicial ou o maior lance antecipado, registrado no sistema até o início da sessão pública, considerando-se vencedora a pessoa física ou a empresa participante que houver oferecido o maior valor ao lote pretendido, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do leilão.
- 10.2. Os lances de forma eletrônica poderão ser realizados após a habilitação no sistema de leilão no site do LEILOEIRO.
- 10.3. Os participantes efetuarão sucessivos lances, através do ambiente eletrônico, a partir do valor mínimo definido para cada lote, considerando-se ARREMATANTE o participante que fizer o Maior Lance pelo lote ofertado.
- 10.4. Na sucessão de lances, o valor entre um incremento e outro será de R\$ 100,00 (cem reais) para veículos destinados à circulação, de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os classificados como sucatas aproveitáveis e R\$ 0,02 (dois centavos) por peso do lote das sucatas inservíveis, podendo os interessados ofertar um valor maior ou respeitar o incremento estabelecido.
- 10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
- 10.6. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 30 segundos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 30 segundos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 30 segundos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até que permaneça por 30 segundos a oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

11. DA ARREMATACÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. A forma de pagamento e comprovação do pagamento seguirá as instruções no próprio site eletrônico do(a) LEILOEIRO(a).
- 11.2. O valor do arremate será acrescido da:
- 11.2.1. Comissão do(a) LEILOEIRO(a) fixada em 5,00% (cinco por cento), de acordo com o art. 22 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, e artigo 10 da Lei estadual nº 15.911, de 2015.
- 11.2.2. Taxa de preparação (5 UFESPs), prevista no item 20 do Capítulo IV do Anexo I da Lei estadual nº 15.266, de 26 de dezembro de 2013 e art. 10º da Lei estadual nº 15.911, de 2015.
- 11.3. O pagamento devido pelo ARREMATANTE ao DETRAN-SP referente ao valor de arremate do lote acrescido da taxa de preparação (5 UFESP) deverá ocorrer integralmente por meio de boleto bancário, em moeda corrente nacional, em até 3 (três) dias úteis, a contar da data de emissão, devendo ser realizados em valores individualizados.
- 11.4. O pagamento da comissão prevista no item 11.2.1 deverá ser efetuada diretamente a(o) LEILOEIRO(a), na forma indicada no site eletrônico ou via e-mail.
- 11.5. A liquidação dos pagamentos será efetuada em duas etapas: a taxa de comissão (5%) paga diretamente a(o) LEILOEIRO(a) e o pagamento do arremate do lote acrescida a taxa de preparação (5 UFESP);
- 11.5.1. Somente após a liquidação dos pagamentos devidos ao DETRAN-SP e a(o) LEILOEIRO(a), será emitida a Nota de Venda.
- 11.6. Caso não haja o cumprimento do prazo de pagamento previsto no item 11.3, fica possibilitado ao ARREMATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do vencimento, efetuar o pagamento, na conta indicada, do valor não pago, acrescido de juros de mora e atualização, a serem calculados com os seguintes percentuais:
- 11.6.1. Taxa de juros de mora: 1% ao mês / 30 dias = 0,033% ao dia;
- 11.6.2. Multa de mora: 0,33% por dia de atraso, limitado a 20%.
- 11.6.3. O boleto bancário será emitido em até 2 (dois) dias úteis após a realização do leilão.

11.7. Os valores pagos pelos ARREMATANTES serão irrevogáveis, não cabendo, portanto, a devolução do montante pago pela arrematação, notadamente em vista da desistência da compra ou retirada do lote pelo DETRAN-SP.

11.8. A ausência de pagamento do valor de arrematação do lote devido, ou de qualquer parte deste, depois de transcorridos os prazos para pagamento em atraso estabelecidos no item 11.3, ensejará a retenção e reserva dos valores eventualmente já pagos, nos limites das sanções aplicáveis, podendo o respectivo lote ser imediatamente alocado em outro leilão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis e previstas no item 16 deste edital e legislação aplicável.

11.9. Caberá devolução do valor eventualmente depositado pelo ARREMATANTE apenas quando a Comissão de Leilão retirar do leilão quaisquer dos lotes, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar o veículo ou sucata.

12. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

12.1. O ARREMATANTE deverá providenciar a retirada do(s) veículo(s) adquirido(s) no leilão no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de realização do leilão.

12.1.1. Antes da retirada dos veículos, o ARREMATANTE deverá entrar em contato com o(s) pátio(s) onde se encontra(m) o(s) veículo(s), nos telefones no item 3.1, para proceder o agendamento prévio.

12.2. O DETRAN-SP poderá prorrogar o prazo de retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) por igual prazo, observadas as razões apresentadas ou circunstâncias pelo ARREMATANTE, nos termos do parágrafo único do Art. 39 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

12.2.1. O ARREMATANTE deverá apresentar as razões ou circunstâncias da impossibilidade de retirada via SEI/ Usuário Externo.

12.3. Estará sujeito à pena de caracterização de abandono pelo ARREMATANTE, com a perda do valor desembolsado, o veículo não retirado:

12.3.1. no prazo estabelecido no item 12.1;

12.3.2. no prazo de prorrogação concedido pelo DETRAN-SP no item 12.2; ou

12.3.3. no prazo estabelecido no item 12.1 e não acatado o pedido de prorrogação do prazo de retirada;

12.4. O prazo para o ARREMATANTE efetuar a averbação da transferência de propriedade do(s) veículo(s) em seu nome perante o DETRAN-SP é de no máximo 30 (trinta) dias, contados da liberação pelo DETRAN-SP, responsável pelo leilão, nos termos do § 5º do artigo 25 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

12.5. A retirada do(s) veículo(s) somente ocorrerá com a(s) Nota(s) de Venda(s) emitida(s) pelo(a) LEILOEIRO(a) e apresentação do documento de identificação pessoal pelo ARREMATANTE ou de seu representante/procurador.

12.6. A retirada do bem arrematado ficará condicionada ao pagamento da "Taxa de Liberação do veículo apreendido" pelo ARREMATANTE (0,542 UFESP), conforme estabelecido no item 19 do Capítulo IV do Anexo I da Lei estadual nº 15.266, de 26 de dezembro de 2013 que deverá ser recolhida de forma individualizada para cada lote, incidindo sobre os lotes classificados como CONSERVADOS destinados à circulação.

12.7. Caso a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) no leilão for efetivada por terceiro, o ARREMATANTE deverá providenciar o seguinte:

12.7.1. Se Pessoa Física: Procuração Pública ou procuração por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade contendo as informações do lote (placa, marca, modelo, chassi, motor).

12.7.2. Se Pessoa Jurídica: Procuração Pública, lavrada em cartório.

12.8. A Comissão de Leilão poderá, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes da entrega do veículo ou sucata, retirar do leilão quaisquer dos lotes, cabendo a devolução do valor eventualmente depositado pelo ARREMATANTE, na forma do item 11.7.

12.9. Em caso de restrição judicial posterior à entrega do veículo o DETRAN-SP exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

12.10. As situações descritas nos itens 12.3.1, 12.3.2, 12.3.3 e item 19.1 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao ARREMATANTE.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. O ARREMATANTE de veículo destinado à circulação será responsável, além das despesas previstas na Nota de Venda, arcará com o pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão, nos termos do § 4º do artigo 25 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

13.2. Ao ARREMATANTE compete arcar com as taxas de transferência de propriedade do veículo, de licenciamento do exercício em curso, tributos parciais ou integrais de IPVA do ano corrente e o emplacamento do veículo arrematado com direito à documentação.

13.3. O ARREMATANTE arcará com as despesas de confecção de chaves (quando necessário), dos serviços de carregamento, transporte e retirada do mesmo, inclusive os danos daí resultantes.

13.4. Por ocasião da transferência do(s) veículo(s) junto ao DETRAN competente, o ARREMATANTE deverá submetê-lo(s) à vistoria, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar aos procedimentos de registro exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e as normativas do DETRAN-SP.

13.5. A empresa ARREMATANTE de sucata deverá emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal nº 12.977, de 2014) e requerer, junto ao DETRAN-SP, em 5 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências, a baixa do registro caso não tenha sido efetuada em sistema.

13.6. É vedada a desmontagem antes da expedição da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior, consoante o artigo 126 da Lei federal nº 9.503, de 1997.

13.7. Proceder, as suas expensas, a revisão técnica dos sistemas e equipamentos do veículo, a inspeção veicular (INMETRO), as peças do veículo ou outros procedimentos necessários antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas do veículo.

13.8. O ARREMATANTE deverá arcar com despesas de emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) em Instituição Técnica Licenciada (ITL) para quaisquer alterações necessárias à regularização do veículo arrematado com direito à documentação.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN (COMITENTE)

14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo ARREMATANTE e LEILOEIRO, de acordo com a legislação e nos termos previstos neste Edital.

14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos participantes.

14.3. Efetuar a quitação dos débitos e tributos dos veículos classificados como conservados destinados à circulação, quando houver saldo remanescente.

14.4. Efetuar as desvinculações de débitos e tributos incidentes nos veículos destinados a circulação até a data de realização do leilão, quando não houver saldo remanescente para quitação.

14.5. Efetuar a baixa definitiva dos veículos leiloados como sucatas, nos termos da Resolução CONTRAN nº 967, de 17 de maio de 2022.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) LEILOEIRO(A)

15.1. Emitir nota de venda após a compensação bancária do pagamento do lote, contendo as informações do ARREMATANTE - nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, valor do arremate, valor da comissão fixada em 5,00% (cinco por cento), valor da taxa de preparação fixada em 5,00 (cinco) UFESP conforme Lei Estadual nº 15.266, de 2013, informações do veículo ou sucata - marca/modelo, placa, numeração do chassi (VIN), numeração do motor, ano fabricação e modelo.

15.2. Enviar o arquivo da nota de venda ao ARREMATANTE por e-mail e disponibilizar acesso da nota através do site eletrônico.

15.3. Proceder à inutilização de placas de identificação e chassis conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN - dos lotes arrematados e classificados como sucatas aproveitáveis para fins de baixa, em consonância com a alínea d do § 3º do art. 1º do Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, quando aplicável.

15.3.1. Para comprovação da inutilização de placas e chassi, tratadas no item 15.3, deverá o leiloeiro arquivar os registros fotográficos do feito para envio à Comissão de Estadual de Leilão e fornecimento ao ARREMATANTE quando solicitado para processo de baixa do registro do lote.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O ARREMATANTE que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao(à) LEILOEIRO(a) e ainda sujeito às penalidades indicadas nas leis supracitadas, **no percentual de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre o valor do arremate limitado a 5 dias úteis.**

16.3. Caso o ARREMATANTE não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Estadual de Leilão, configurará a desistência do ARREMATANTE, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de **multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação** e ainda sujeito à penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do artigo 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

16.4. Fica o ARREMATANTE ciente que o não pagamento da multa prevista no item 16.3 ensejará a cobrança de juros sobre o débito e a consequente inscrição em Dívida Ativa do Estado, em conformidade com a Lei estadual nº 17.843, de 07 de novembro de 2023, e com o art. 161 da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

16.5. Caracterizada a inadimplência do ARREMATANTE, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão Estadual de Leilão do DETRAN-SP, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

16.6. Em caso de aceitação pelo autor do lance imediatamente anterior, será a ele dado o mesmo prazo estipulado no item 13.1 para pagamento ao(à) LEILOEIRO(a), contado a partir da aceitação.

16.7. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos e também na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), regulamentada, no âmbito do Estado de São Paulo, pelo Decreto n.º 67.301, de 24 de novembro de 2022.

16.8. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

17. IMPUGNAÇÕES

17.1. As Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas à Comissão Estadual de Leilão do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP podendo ser protocoladas exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) através da página de internet: https://portal.sei.sp.gov.br/sei/institucional/usuario_externo.

17.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

17.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o participante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do leilão, hipótese em que tal irrisignação não terá efeito de recurso.

17.4. Caberá à Comissão decidir sobre a impugnação e comunicar sua decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo cidadão e/ou interessado em licitar, não podendo ultrapassar o dia útil anterior à data da sessão do leilão.

17.5. A impugnação feita tempestivamente pelo participante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.6. Acolhida a impugnação que gere retificação no instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

17.7. Qualquer cidadão ou participante poderá solicitar esclarecimentos e/ou informações, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do leilão por meio do SEI/SP Usuário Externo, cabendo à Administração responder os esclarecimentos e/ou informações pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo cidadão e/ou participante.

18. DOS RECURSOS

18.1. Dos atos praticados pela Administração, caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes na Lei federal nº 14.133, de 2021, nos quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie.

18.2. O recurso deverá ser interposto por meio eletrônico, através do SEI e encaminhado à mesa da Comissão de Leilão do DETRAN-SP, no prazo e em conformidade com o previsto no item 19.1 do Edital.

18.3. O silêncio do participante ou do representante indicado, na oportunidade própria, implica na decadência do direito de recorrer.

19. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

19.1. A autoridade competente somente pode revogar o procedimento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devolvendo ao ARREMATANTE os valores pagos pela arrematação, e devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do Artigo 71, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Estadual de Leilão.

20.2. Aplica-se, no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 9.503, de 1997, Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, Lei federal nº 14.133, de 2021, e demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como, as suas devidas alterações.

20.3. Os valores arrecadados com a alienação dos veículos e sucatas serão utilizados para o custeio da realização do processo licitatório de LEILÃO, destinando-se os valores remanescentes, conforme prevê o § 6º do art. 328 da Lei federal nº 9.503, de 1997, artigo 10 da Lei estadual nº 15.911, de 2015, e artigo 32 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

20.4. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos e tributos, a Comissão Estadual de Leilão e a Gerência de Pátios e Leilões efetuará as devidas desvinculações, salvo os posteriores ao certame, os quais são devidos pelo ARREMATANTE e/ou emitirá comunicado aos órgãos informando das condições quando não for possível ser efetuado pelo DETRAN-SP.

20.5. Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital, nos termos da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

20.6. O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

20.7. O DETRAN-SP se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum bem do(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente Edital antes da realização da sessão do leilão caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, ou, ainda, em caso fortuito ou força maior, na forma da lei.

20.8. Em caso de restituição de valores em razão do leilão, a devolução somente ocorrerá em nome do credor ou então em nome de terceiro de posse de procuração com firma reconhecida - com expressa previsão de recebimento de valores oriundos de leilão de veículo realizado pelo DETRAN-SP.

20.9. Em caso de Pessoa Jurídica, além da cópia do contrato social e do CNPJ, no caso de cessão de direitos, deve constar, obrigatoriamente, no contrato de cessão a listagem de veículos cujos direitos foram cedidos.

20.10. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

21. DOS ANEXOS

21.1. **ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO:**

21.1.1. TABELA I – CONSERVADOS;

21.2. **ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS:**

21.2.1. TABELA I – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL;

21.2.2. TABELA II – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL;

21.3. **ANEXO III – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS:**

21.3.1. TABELA I – SUCATAS INSERVÍVEIS;

21.3.2. TABELA II – ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO.

21.4. **ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO.**

21.5. **ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO.**

Heitor Marques Frozel

Coordenador de Leilão de Veículos



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR MARQUES FROZEL**, Coordenador, em 26/02/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057774881** e o código CRC **302D6414**.

ANEXO I - LOTES CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO

TABELA I – CONSERVADOS

QUANT.	LOTE	MARCA / MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO	LAJ MÍN
1	1	DAFRA/CITYCOM 300I	FPT5289	95V3V8A5GHM000019	2016/2017	33AGM00068	PRETA	R\$ 6.500,00	R 6.50
2	10	HONDA/BIZ 125 ES	ESL7806	9C2JC4820BR277131	2011/2011	JC48E2B277131	CINZA	R\$ 3.000,00	R 3.00
3	11	HONDA/BIZ 125 EX	FSZ2C10	9C2JC4830ER400791	2013/2014	JC48E3E400791	VERMELHA	R\$ 4.800,00	R 4.80
4	12	HONDA/BIZ 125 EX	FXF5378	9C2JC4830FR025339	2014/2015	JC48E3F025339	PRETA	R\$ 3.800,00	R 3.80
5	13	HONDA/BIZ 125 KS	DRW1A22	9C2JA04106R825863	2006/2006	JA04E16825863	VERMELHA	R\$ 2.400,00	R 2.40
6	14	HONDA/BIZ 125 KS	DXJ8703	9C2JA04107R037211	2007/2007	JA04E17037211	PRATA	R\$ 1.700,00	R 1.70
7	15	HONDA/BIZ 125 KS	KXF4867	9C2JC4810BR012679	2011/2011	JC48E1B012679	ROSA	R\$ 3.000,00	R 3.00
8	20	HONDA/C100 BIZ ES	CVW5246	9C2HA07105R803093	2004/2005	HA07E15803093	PRETA	R\$ 2.000,00	R 2.00
9	23	HONDA/CB 1000R	EWZ3J90	9C2SC6910DR000455	2012/2013	SC69E1D000455	PRETA	R\$ 12.600,00	R 12.60
10	24	HONDA/CB 300R	ASP9192	9C2NC4310AR079543	2010/2010	NC43E1A079543	VERMELHA	R\$ 3.200,00	R 3.20

11	25	HONDA/CB 300R	EHU2F02	9C2NC4310AR071836	2010/2010	NC43E1A071836	PRETA	R\$ 3.200,00	R 3.20
12	26	HONDA/CB 300R	ESK1102	9C2NC4310CR031857	2012/2012	NC43E1C031857	PRATA	R\$ 3.200,00	R 3.20
13	28	HONDA/CB 300R	FMT8966	9C2NC4920ER400133	2013/2014	NC49E2E400133	BEGE	R\$ 3.500,00	R 3.50
14	35	HONDA/CBX 250 TWISTER	CZT9378	9C2MC35006R004932	2005/2006	MC35E6004932	PRATA	R\$ 2.000,00	R 2.00
15	36	HONDA/CBX 250 TWISTER	DHA5875	9C2MC35003R145843	2003/2003	MC35E-3145843	AZUL	R\$ 1.800,00	R 1.80
16	38	HONDA/CBX 250 TWISTER	DXJ8J29	9C2MC35007R058419	2007/2007	MC35E-7058419	PRATA	R\$ 2.400,00	R 2.40
17	41	HONDA/CBX 250 TWISTER	ECS7I28	9C2MC35008R130679	2008/2008	MC35E-8130679	CINZA	R\$ 2.300,00	R 2.30
18	44	HONDA/CG 125 CARGO KS	DKK7D29	9C2JC4130AR001135	2009/2010	JC41E3A001135	BRANCA	R\$ 2.100,00	R 2.10
19	51	HONDA/CG 125 FAN ES	BZX7678	9C2JC4120AR105988	2010/2010	JC41E2A105988	AZUL	R\$ 1.800,00	R 1.80
20	52	HONDA/CG 125 FAN ES	EOI4126	9C2JC4120BR713435	2011/2011	JC41E2B713435	PRETA	R\$ 1.900,00	R 1.90
21	54	HONDA/CG 125 FAN KS	DAT7469	9C2JC4110BR406859	2010/2011	JC41E1B406859	VERMELHA	R\$ 1.900,00	R 1.90
22	56	HONDA/CG 125 FAN KS	ECR1935	9C2JC4110BR423201	2010/2011	JC41E1B423201	PRETA	R\$ 1.800,00	R 1.80
23	57	HONDA/CG 125 FAN KS	EEC6975	9C2JC4110AR649416	2010/2010	JC41E1A649416	PRETA	R\$ 1.500,00	R 1.50
24	59	HONDA/CG 125 FAN KS	EJR4C68	9C2JC4110AR505716	2009/2010	JC41E1A505716	PRETA	R\$ 1.700,00	R 1.70
25	60	HONDA/CG 125 FAN KS	EMZ7954	9C2JC4110BR419167	2010/2011	JC41E1B419167	VERMELHA	R\$ 2.300,00	R 2.30
26	66	HONDA/CG 125 FAN KS	FBE8332	9C2JC4110CR562690	2012/2012	JC41E1C562690	PRETA	R\$ 2.300,00	R 2.30
27	67	HONDA/CG 125 FAN KS	FGU1160	9C2JC4110DR421583	2013/2013	JC41E1D421583	PRETA	R\$ 2.700,00	R 2.70
28	77	HONDA/CG 125 TITAN ES	DHD1534	9C2JC30203R007335	2002/2003	JC30E23007335	VERDE	R\$ 1.100,00	R 1.10
29	85	HONDA/CG 125 TITAN KS	DLH7F37	9C2JC30104R811816	2004/2004	JC30E14811816	VERMELHA	R\$ 2.000,00	R 2.00
30	86	HONDA/CG 125I FAN	FTW4C18	9C2JC6900GR304360	2016/2016	JC69E0G304356	VERMELHA	R\$ 3.700,00	R 3.70
31	87	HONDA/CG 150 FAN ESI	ECG2A97	9C2KC1670BR612839	2011/2011	KC16E7B612839	CINZA	R\$ 2.200,00	R 2.20
32	88	HONDA/CG 150 FAN ESI	EHC7H78	9C2KC1550AR059276	2010/2010	KC15E5A059276	VERMELHA	R\$ 2.100,00	R 2.10
33	89	HONDA/CG 150 FAN ESI	EMZ7B23	9C2KC1550AR194680	2010/2010	KC15E5A194680	PRATA	R\$ 2.100,00	R 2.10
34	100	HONDA MODELO: XRE 300	EHJ8919	9C2ND0910AR014103	2009/2010	ND09E1A014103	VERMELHA	R\$ 2.900,00	R 2.90
35	101	HONDA/CG 150 TITAN ES	DOV5E12	9C2KC08506R816565	2005/2006	KC08E56816565	PRETA	R\$ 2.000,00	R 2.00

36	106	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PEJ7D16	9C2KC1650CR503453	2011/2012	KC16E5C503453	VERMELHA	R\$ 2.200,00	R 2.20
37	108	HONDA CG 150 TITAN E	DLV6315	9C2KC08205R813959	2005/2005	KC08E25813959	PRETA	R\$ 1.900,00	R 1.90
38	110	HONDA/CG 150 TITAN KS	BYR9G33	9C2KC08108R127318	2008/2008	KC08E18127318	CINZA	R\$ 1.800,00	R 1.80
39	118	HONDA/CG 150 TITAN KS	DWZ3C49	9C2KC08108R072070	2007/2008	KC08E18072070	AMARELA	R\$ 1.700,00	R 1.70
40	124	HONDA/CG 150 TITAN KS	ECE7644	9C2KC08108R221022	2008/2008	KC08E18221022	VERMELHA	R\$ 1.800,00	R 1.80
41	126	HONDA/CG 160 FAN	BWW8E26	9C2KC2200PR014305	2022/2023	KC22E0P014295	PRETA	R\$ 6.000,00	R 6.00
42	128	HONDA/CG 160 FAN	DMK8F99	9C2KC2200LR116045	2020/2020	KC22E0L116081	PRATA	R\$ 5.000,00	R 5.00
43	129	HONDA/CG 160 FAN	DYF9790	9C2KC2200KR025016	2018/2019	KC22E0K025057	LARANJA	R\$ 4.300,00	R 4.30
44	130	HONDA/CG 160 FAN	EGJ8027	9C2KC2200LR027337	2019/2020	KC22E0L027378	BRANCA	R\$ 4.000,00	R 4.00
45	131	HONDA/CG 160 FAN	ENN7240	9C2KC2200KR117704	2019/2019	KC22E0K117736	PRETA	R\$ 4.300,00	R 4.30
46	132	HONDA/CG 160 FAN	FJH3G19	9C2KC2200MR049548	2020/2021	KC22E0M049565	AZUL	R\$ 5.000,00	R 5.00
47	133	HONDA/CG 160 FAN	FOE8H17	9C2KC2200MR047856	2020/2021	KC22E0M047874	PRETA	R\$ 5.000,00	R 5.00
48	134	HONDA/CG 160 FAN	FOM4H65	9C2KC2200LR171273	2020/2020	KC22E0L171290	VERMELHA	R\$ 5.000,00	R 5.00
49	135	HONDA/CG 160 FAN	FUV5J55	9C2KC2200NR197923	2022/2022	KC22E0N197872	BRANCA	R\$ 5.000,00	R 5.00
50	137	HONDA/CG 160 FAN ESDI	FDB5D87	9C2KC2200HR517771	2017/2017	KC22E0H517797	AZUL	R\$ 3.500,00	R 3.50
51	139	HONDA/CG 160 FAN ESDI	GGG4D25	9C2KC2200HR049417	2017/2017	KC22E0H049436	PRETA	R\$ 4.800,00	R 4.80
52	142	HONDA/CG 160 START	BXJ5C16	9C2KC2500NR074135	2022/2022	KC25E0N073243	PRETA	R\$ 3.800,00	R 3.80
53	144	HONDA/CG 160 START	DAK3D79	9C2KC2500LR063966	2020/2020	KC25E0L063997	VERDE	R\$ 3.500,00	R 3.50
54	146	HONDA/CG 160 START	EOM7H53	9C2KC2500NR029692	2021/2022	KC25E0N030114	ROXA	R\$ 4.500,00	R 4.50
55	147	HONDA/CG 160 START	FPG3G87	9C2KC2500MR004202	2020/2021	KC25E0M004223	PRETA	R\$ 3.500,00	R 3.50
56	148	HONDA/CG 160 START	FXU7D91	9C2KC2500PR002375	2022/2023	KC25E0P002141	PRATA	R\$ 4.900,00	R 4.90
57	151	HONDA/CG 160 TITAN	DUO3F43	9C2KC2210KR058513	2019/2019	KC22E1K058535	PRATA	R\$ 2.800,00	R 2.80
58	152	HONDA/CG150 FAN ESDI	EWI4A38	9C2KC1680CR427986	2012/2012	KC16E8C427986	AZUL	R\$ 3.800,00	R 3.80
59	153	HONDA/CG150 FAN ESDI	EXC6801	9C2KC1680CR405480	2011/2012	KC16E8C405480	PRATA	R\$ 2.800,00	R 2.80
60	155	HONDA/CG150 FAN ESDI	FNF9J20	9C2KC1680FR206868	2015/2015	KC16E8F206868	BRANCA	R\$ 3.200,00	R 3.20
61	156	HONDA/CG150 FAN ESDI	OYB7F11	9C2KC1680ER500903	2014/2014	KC16E8E500903	VERMELHA	R\$ 3.100,00	R 3.10

62	157	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	EFE3676	9C2KC16109R005651	2009/2009	KC16E19005651	AZUL	R\$ 2.000,00	R 2.00
63	158	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	EFE3789	9C2KC16109R017637	2009/2009	KC16E7B357239	PRETA	R\$ 1.700,00	R 1.70
64	159	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	ESY7182	9C2KC1610AR065302	2010/2010	KC16E1A065302	PRATA	R\$ 2.200,00	R 2.20
65	160	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	MHN7G71	9C2KC16109R017063	2009/2009	KC16E19017063	PRETA	R\$ 1.800,00	R 1.80
66	163	HONDA/ELITE 125	EBY4D99	9C2JF8500LR110348	2020/2020	JF85E0L110335	AZUL	R\$ 4.100,00	R 4.10
67	164	HONDA CG 150 FAN ESI	ESL8D62	9C2KC1670CR438750	2011/2012	KC16E7C438750	PRETA	R\$ 2.100,00	R 2.10
68	165	HONDA/LEAD 110	EOZ9965	9C2JF2500BR008022	2011/2011	JF25E-B008022	PRETA	R\$ 2.500,00	R 2.50
69	166	HONDA/LEAD 110	EQR5746	9C2JF2500AR208890	2010/2010	JF25E-A208890	PRETA	R\$ 2.000,00	R 2.00
70	168	HONDA/NX-4 FALCON	BYL2835	9C2ND07008R006732	2008/2008	ND07E-8006732	VERMELHA	R\$ 4.500,00	R 4.50
71	170	HONDA/NXR150 BROS ES	EMZ7377	9C2KD0550BR503991	2010/2011	KD05E5B503991	ROXA	R\$ 3.800,00	R 3.80
72	171	HONDA/NXR150 BROS ES	NXM0979	9C2KD0550CR554276	2012/2012	KD05E5C554276	PRETA	R\$ 3.800,00	R 3.80
73	172	HONDA/PCX 150	GEJ8400	9C2KF2200GR000429	2015/2016	KF22E0G000429	PRATA	R\$ 3.000,00	R 3.00
74	176	JTA/SUZUKI AN125	DPV8400	9CDCF47AJ7M011628	2006/2007	F472BR111628	VERDE	R\$ 1.350,00	R 1.35
75	181	JTA/SUZUKI BURGMAN I	FIV2421	9CDCF4FAJFM121508	2014/2015	F4B8-BR121522	VERMELHA	R\$ 2.400,00	R 2.40
76	182	JTA/SUZUKI BURGMAN I	FJF8A19	9CDCF4FAJEM120510	2013/2014	F4B8-BR120517	VERMELHA	R\$ 2.600,00	R 2.60
77	185	HONDA CG 160 FAN ESDI	GBC2B80	9C2KC2200GR016724	2015/2016	KC22E0G016724	VERMELHA	R\$ 4.000,00	R 4.00
78	188	JTZ DK150	FPU3427	99KPCKBYJKM701245	2018/2019	157FMJ-BR701245	BRANCA	R\$ 3.700,00	R 3.70
79	192	HONDA CG 125 FAN KS	AYR2463	9C2JC4110ER816819	2014/2014	JC41E1E816819	VERMELHA	R\$ 2.100,00	R 2.10
80	194	HONDA NXR150 BROS ESD	DLJ9753	9C2KD02304R013243	2004/2004	KD02E34013243	PRETA	R\$ 2.000,00	R 2.00
81	203	JTZ/DK150	FJH1131	99KPCKBYJPM713087	2022/2023	157FMJ-BR713087	PRATA	R\$ 3.800,00	R 3.80
82	204	JTZ/DK150	FPK2539	99KPCKBYJKM701244	2018/2019	157FMJ-BR701244	BRANCA	R\$ 4.500,00	R 4.50
83	209	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ESI1647	9C6KE1500B0015923	2011/2011	E3G7E-015929	VERMELHA	R\$ 2.100,00	R 2.10
84	212	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EFE3743	9C6KE122090067897	2009/2009	E3D1E-067858	PRETA	R\$ 1.700,00	R 1.70

85	215	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	OCY8928	9C6KE1520B0054372	2011/2011	E3G9E-054223	VERMELHA	R\$ 1.700,00	R 1.70
86	216	YAMAHA/FAZER YS250	DRV2272	9C6KG017060008293	2005/2006	G347E-007957	PRETA	R\$ 2.200,00	R 2.20
87	219	YAMAHA/LANDER XTZ250	EFE2191	9C6KG021090036242	2009/2009	G379E-005025	VERMELHA	R\$ 4.800,00	R 4.80
88	220	YAMAHA/NEO 125	EPO9860	9C6SEB510K0022915	2018/2019	E3V2E-022951	PRETA	R\$ 2.500,00	R 2.50
89	222	YAMAHA/XTZ250 TENERE	EHZ7470	9C6KG0450C0013984	2011/2012	G395E-013991	PRETA	R\$ 2.800,00	R 2.80
90	236	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	FEL0B69	9C6RG3120H0021063	2017/2017	G3G2E-032471	PRATA	R\$ 3.900,00	R 3.90
91	240	HONDA CG150 FAN ESDI	ESY8C61	9C2KC1680BR529843	2011/2011	KC16E8B529843	BRANCA	R\$ 3.200,00	R 3.20
92	241	HONDA CB 300R	EOX0833	9C2NC4310AR076400	2010/2010	NC43E1A076400	PRETA	R\$ 3.300,00	R 3.30
93	243	HONDA C100 BIZ	DNP7028	9C2HA07005R805219	2005/2005	HA07E-5805219	AZUL	R\$ 1.800,00	R 1.80
94	245	HONDA/FIT EX CVT	FEF7298	93HGK5860JZ112389	2018/2018	L15Z3-8312389	VERMELHA	R\$ 28.000,00	R 28.00
95	246	HONDA/CIVIC	CPC4045	93HEJ6540XZ302888	1999/1999	D16Y7-C02041	AZUL	R\$ 4.200,00	R 4.20
96	247	HONDA/CIVIC LX	DIK3121	93HES16502Z119243	2002/2002	D17Z2-F16622	PRETA	R\$ 6.100,00	R 6.10
97	251	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	FHL8D19	9BGRG08F0DG135869	2012/2013	NAB420566	PRETA	R\$ 9.200,00	R 9.20
98	252	CHEVROLET/CLASSIC LS	EGL9841	9BGSU19F0BB264564	2011/2011	NAA111604	PRATA	R\$ 7.700,00	R 7.70
99	254	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	LTJ4B25	935FCN6AWCB583868	2012/2012	10DBWF0021530	PRETA	R\$ 7.500,00	R 7.50
100	256	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	DTP8A22	935FCKFV87B527633	2007/2007	10DBS50020457	PRATA	R\$ 6.000,00	R 6.00
101	269	FIAT/PALIO ELX DUALOGIC	EDE8500	9BD17140ZA5620666	2010/2010	Y8*0579539*	PRATA	R\$ 10.000,00	R 10.00
102	272	FIAT/PALIO ELX FLEX	EGM7278	9BD17140A95329446	2008/2009	178F3011*8457205*	PRATA	R\$ 8.500,00	R 8.50
103	278	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	EPN6100	9BD17106LA5583846	2009/2010	310A1011*9291565*	PRATA	R\$ 6.500,00	R 6.50
104	281	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	EPO7E30	9BD17106LA5579355	2009/2010	310A1011*9293269*	BRANCA	R\$ 7.200,00	R 7.20
105	282	GM CELTA 4P LIFE	DKS7797	9BGRZ48X05G101050	2004/2005	6V0079390	PRETA	R\$ 3.000,00	R 3.00
106	284	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	ETL9904	9BD17164LC5810724	2012/2012	310A10110708121	PRATA	R\$ 7.500,00	R 7.50
107	289	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	EUI6338	9BD17309PB4353107	2011/2011	370A00112096530	PRATA	R\$ 8.000,00	R 8.00
108	291	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	EQV0373	9BD11812EB1125250	2010/2011	310A5011*2003743*	PRATA	R\$ 5.600,00	R 5.60

109	294	FIAT/SIENA FIRE FLEX	DSH9F57	9BD17206G83403243	2008/2008	178F1011*8018074*	PRATA	R\$ 1.300,00	R 1.30
110	299	FIAT/STRADA VOLCANO AT	FNH9F74	9BD281B4GPYY80425	2023/2023	4,63E+14	PRETA	R\$ 55.000,00	R 55.00
111	304	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NXX8036	9BD15822AC6692448	2012/2012	1,7977E+308	PRATA	R\$ 4.500,00	R 4.50
112	320	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	EDE9J14	9BFZE55PXC8744714	2012/2012	QF9AC8744714	BRANCA	R\$ 16.000,00	R 16.00
113	322	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	DMA7998	9BFZE16N048524067	2003/2004	CCJA48524067	CINZA	R\$ 5.200,00	R 5.20
114	334	FORD/FIESTA	DKV5709	9BFZF10B548182904	2004/2004	CAJA48182904	PRETA	R\$ 4.600,00	R 4.60
115	337	FORD/FIESTA	DQG4149	9BFZF10B768474010	2006/2006	CAJA68474010	AZUL	R\$ 5.200,00	R 5.20
116	338	RENAULT SANDERO AUT1	EYJ1497	93YBSR6RHCJ872315	2011/2012	D4DH760Q176909	CINZA	R\$ 7.000,00	R 7.00
117	350	FORD/KA GL	DSU4E80	9BFBSZGDA7B589906	2006/2007	C4C7589906	PRETA	R\$ 4.500,00	R 4.50
118	368	GM/CLASSIC SPIRIT	DSM9960	9BGSN19907B259066	2007/2007	P70003852	CINZA	R\$ 5.000,00	R 5.00
119	369	GM/CORSA CLASSIC	DJR4471	9BGSB19E04B200135	2004/2004	1K0005633	ROXA	R\$ 3.500,00	R 3.50
120	373	GM/CORSA HATCH MAXX	AEW0I03	9BGXH68P0AC182963	2009/2010	T30076902	PRETA	R\$ 8.200,00	R 8.20
121	374	GM/CORSA HATCH MAXX	FBU3864	9BGXH68X0CC216231	2012/2012	NAE064706	VERMELHA	R\$ 7.200,00	R 7.20
122	376	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	DWP1894	9BGXM19808B182350	2007/2008	P40022285	BRANCA	R\$ 7.300,00	R 7.30
123	389	GM/MONTANA CONQUEST	DSQ4I25	9BGXL80G07B165733	2006/2007	N10017382	PRATA	R\$ 9.600,00	R 9.60
124	394	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	DUA9J59	9BGAB69W07B173175	2006/2007	F70006047	PRETA	R\$ 10.600,00	R 10.60
125	396	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	FSA8464	9BHBG51CAEP262986	2014/2014	F3LAEU153886	BRANCA	R\$ 2.200,00	R 2.20
126	397	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	FTL6335	9BHBG51DBEP209160	2014/2014	F4FADU176534	VERMELHA	R\$ 22.600,00	R 22.60
127	402	I/CITROEN C4 16GLX5P F	FGQ2A62	8BCLCN6BYDG501707	2012/2013	10DBU20071812	PRETA	R\$ 10.000,00	R 10.00
128	403	I/CITROEN C4 20EXCA5P F	EIT5J60	8BCLCRFJWAG502734	2009/2010	10TWAA0019004	PRATA	R\$ 8.600,00	R 8.60
129	404	I/CITROEN C4 PALLAS20EXP	EDW8H10	8BCLDRFJ28G561123	2008/2008	10LH5D1688768	VERMELHA	R\$ 7.000,00	R 7.00

130	405	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	ETR3160	8AP17206LB2169222	2010/2011	310A10119748806	PRATA	R\$ 10.400,00	R 10.40
131	406	I/FORD EDGE V6 FWD	OKO3A03	2FMDK3KC8CBA50700	2011/2012	CBA50700	PRETA	R\$ 17.500,00	R 17.50
132	409	I/GM CORSA SUPER W	DCW9785	8AGSD3540YR130236	2000/2000	CJ5008588	CINZA	R\$ 900,00	R 900
133	418	I/RENAULT CLIO AUT 10H3P	EAG0F15	8A1CB8B058L961472	2007/2008	D4DG752Q046867	PRETA	R\$ 3.500,00	R 3.50
134	424	I/VW SPACEFOX	DNQ6325	8AWPB05Z17A302913	2006/2007	BPA812096	PRETA	R\$ 2.700,00	R 2.70
135	425	I/VW SPACEFOX	MSZ2J38	8AWPB05Z0AA018891	2009/2010	CCR220788	BRANCA	R\$ 11.000,00	R 11.00
136	431	MMC/PAJERO TR4	JMR4I64	93XLNH77W7C619658	2006/2007	4G94RB6866	BRANCA	R\$ 12.000,00	R 12.00
137	439	PEUGEOT/207SW XRS	ERR1357	9362PKFWXBB030050	2010/2011	10DBSS0097407	VERMELHA	R\$ 6.500,00	R 6.50
138	440	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	DQE3711	93YBB0Y056J633293	2005/2006	D7DC760Q032543	PRETA	R\$ 3.500,00	R 3.50
139	450	RENAULT/LOGAN AUTH 10	QOA5H52	93Y4SRF84KJ306838	2018/2019	B4DC401Q081215		R\$ 17.200,00	R 17.20
140	459	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	EDE9665	9BRBD48E5C2555791	2011/2012	M044328	PRETA	R\$ 29.000,00	R 29.00
141	460	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	DMF1F62	9BR53ZEC248537507	2003/2004	42380601ZZ	PRATA	R\$ 12.300,00	R 12.30
142	498	VW/POLO 1.6	DMO0J15	9BWHB09N24P033144	2004/2004	BAH175271	AMARELA	R\$ 6.000,00	R 6.00
143	499	VW/POLO 16V	DIN8435	9BWHA09A63P007628	2002/2003	ARA000625	VERDE	R\$ 5.100,00	R 5.10
144	514	RENAULT DUSTER 20 D 4X2	FAT2C41	93YHSRC46GJ270058	2016/2016	F4RF416C014139	BRANCA	R\$ 26.000,00	R 26.00
145	535	HONDA CG 150 FAN ESI	ESI4259	9C2KC1670BR588888	2011/2011	KC16E7B588888	PRETA	R\$ 2.500,00	R 2.50
146	543	HONDA CG 150 TITAN KS	DLV9123	9C2KC08106R842300	2005/2006	KC08E16842300	PRETA	R\$ 1.200,00	R 1.20
147	544	HONDA CG 150 TITAN KS	HBT0G90	9C2KC08105R122294	2005/2005	KC08E15122294	AZUL	R\$ 2.000,00	R 2.00

ANEXO II - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

TABELA I – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL

QUANT.	LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO	LANC MÍNIMA
1	2	DAFRA/SPEED 150	ECR1254	95VCA4L59AM003411	2009/2010	C7K9003041	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2	3	DAFRA/SPEED 150	EMZ6174	95VCA4H59AM000777	2009/2010	C7H9000778	VERMELHA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3	4	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NZD6225	95VGF3C2BCM000604	2011/2012	C1B1023505	VERMELHA	R\$ 220,00	R\$ 220,00
4	17	HONDA/C100 BIZ	DHD3H62	9C2HA07004R802644	2004/2004	HA07E-4802644	VERMELHA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
5	18	HONDA/C100 BIZ	DLJ9326	9C2HA07004R802779	2004/2004	HA07E-4802779	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
6	19	HONDA/C100 BIZ	DLV8812	9C2HA07005R045927	2005/2005	HA07E5045927	PRATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
7	21	HONDA/C100 BIZ ES	DHB2706	9C2HA07103R801223	2003/2003	HA07E13801223	PRETA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
8	22	HONDA/C100 BIZ ES	DLJ9790	9C2HA07105R800110	2004/2005	HA07E15800110	VERMELHA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
9	27	HONDA/CB 300R	EWZ1F68	9C2NC4310CR072100	2012/2012	NC43E1C072100	PRETA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
10	32	HONDA/CBX 200 STRADA	GXE3140	9C2MC27001R000048	2000/2001	MC27E-1000048	CINZA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
11	33	JTA MODELO: SUZUKI EN125 YES	DVU-7741	9CDNF41LJ7M058813	2006/2007	F466BR159880	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
12	39	HONDA/CBX 250 TWISTER	DYP0043	9C2MC35008R010081	2007/2008	MC35E-8010081	CINZA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
13	40	HONDA/CBX 250 TWISTER	DYX3166	9C2MC35008R075536	2008/2008	MC35E-8075536	CINZA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
14	43	HONDA/CBX 250 TWISTER	EJM4480	9C2MC35008R130321	2008/2008	MC35E-8130321	PRATA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
15	45	HONDA/CG 125 FAN	DLJ8042	9C2JC30706R819508	2006/2006	JC30E76819508	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
16	46	HONDA/CG 125 FAN	DTL3116	9C2JC30706R893651	2006/2006	JC30E76893651	PRETA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
17	47	HONDA/CG 125 FAN	DVZ2108	9C2JC30707R220582	2007/2007	JC30E77220582	VERMELHA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
18	48	HONDA/CG 125 FAN	DYR3933	9C2JC30708R026588	2007/2008	JC30E78026588	CINZA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
19	49	HONDA/CG 125 FAN	GWG6394	9C2JC30705R033450	2005/2005	JC30E75033450	VERMELHA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
20	50	HONDA/CG 125 FAN	HHQ0759	9C2JC30708R141323	2008/2008	JC30E78141323	CINZA	R\$ 260,00	R\$ 260,00
21	53	HONDA/CG 125 FAN ES	NMA4813	9C2JC41209R009290	2009/2009	JC41E29009290	PRETA	R\$ 220,00	R\$ 220,00
22	55	HONDA/CG 125 FAN KS	ECG2636	9C2JC4110DR407195	2012/2013	JC41E1D407195	VERMELHA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
23	58	HONDA/CG 125 FAN KS	EFE3063	9C2JC41109R032016	2009/2009	JC41E19032016	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00

24	61	HONDA/CG 125 FAN KS	EOR2869	9C2JC4110BR747456	2011/2011	JC41E1B747456	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
25	62	HONDA/CG 125 FAN KS	EOS2J57	9C2JC4110AR606520	2010/2010	JC41E1A606520	AMARELA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
26	63	HONDA/CG 125 FAN KS	ESG5119	9C2JC4110CR448721	2011/2012	JC41E1C448721	VERMELHA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
27	64	HONDA/CG 125 FAN KS	ESL9220	9C2JC4110CR499127	2012/2012	JC41E1C499127	CINZA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
28	65	HONDA/CG 125 FAN KS	EWZ6150	9C2JC4110CR305812	2011/2012	JC41E1C305812	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
29	68	HONDA/CG 125 FAN KS	FGU1429	9C2JC4110DR805759	2013/2013	JC41E1D805759	PRATA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
30	69	HONDA/CG 125 TITAN	BRW3587	9C2JC250WVR007383	1997/1998	JC25E-W007383	VERDE	R\$ 200,00	R\$ 200,00
31	71	: HONDA/CG 125 TITAN	CJN3827	9C2JC250VVR212121	1997/1997	JC25E-V212121	AZUL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
32	72	HONDA/CG 125 TITAN	CSO6659	9C2JC250WWR236005	1998/1998	JC25E-W236005	AZUL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
33	73	HONDA/CG 125 TITAN	CTG7507	9C2JC2500XR196464	1999/1999	JC25E-X196464	AZUL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
34	74	HONDA/CG 125 TITAN ES	DCI7082	9C2JC30201R027318	2001/2001	JC30E21027318	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
35	75	HONDA/CG 125 TITAN ES	DEQ0162	9C2JC30201R090202	2001/2001	JC30E21090202	PRATA	R\$ 220,00	R\$ 220,00
36	76	HONDA/CG 125 TITAN ES	DFB6670	9C2JC30203R142562	2003/2003	JC30E23142562	BEGE	R\$ 280,00	R\$ 280,00
37	78	HONDA/CG 125 TITAN KS	CTW9883	9C2JC30103R212682	2003/2003	JC30E13212682	VERDE	R\$ 200,00	R\$ 200,00
38	79	HONDA/CG 125 TITAN KS	CWW6551	9C2JC30103R031780	2002/2003	JC30E13031780	PRATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
39	80	HONDA/CG 125 TITAN KS	CZR4C33	9C2JC30101R136298	2001/2001	JC30E11136298	VERMELHA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
40	81	HONDA/CG 125 TITAN KS	CZW1133	9C2JC3010YR127150	2000/2000	JC30E1Y127150	PRATA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
41	82	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEQ0G29	9C2JC30101R208316	2001/2001	JC30E11208316	PRATA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
42	83	HONDA/CG 125 TITAN KS	DHD2127	9C2JC30103R134980	2002/2003	JC30E13134980	VERDE	R\$ 300,00	R\$ 300,00
43	84	HONDA/CG 125 TITAN KS	DJW7E04	9C2JC30103R807629	2003/2003	JC30E13807629	VERMELHA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
44	90	HONDA/CG 150 FAN ESI	EQP5E91	9C2KC1670BR554615	2011/2011	KC16E7B554615	CINZA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
45	91	HONDA/CG 150 FAN ESI	ESG3912	9C2KC1670CR431940	2011/2012	KC16E7C431940	CINZA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
46	92	HONDA/CG 150 FAN ESI	ESG5A79	9C2KC1550AR169476	2010/2010	KC15E5A169476	ROXA	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
47	93	HONDA/CG 150 FAN ESI	ESL8352	9C2KC1670CR439076	2011/2012	KC16E7C439076	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00

48	96	JTA MODELO: SUZUKI EN125 YES SE	ESE-8042	9CDNF41ZJCM335474	2011/2012	F4D5-BR392752	VERMELHA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
49	102	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DAT9864	9C2KC15309R001120	2008/2009	KC15E39001120	CINZA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
50	105	HONDA/CG 150 TITAN ESD	HBI7769	9C2KC08204R024949	2004/2004	KC08E24024949	PRATA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
51	111	HONDA/CG 150 TITAN KS	CRX4A09	9C2KC08105R842321	2005/2005	KC08E15842321	AZUL	R\$ 220,00	R\$ 220,00
52	112	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEP0124	9C2KC08105R856354	2005/2005	KC08E15856354	VERMELHA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
53	113	HONDA/CG 150 TITAN KS	DJW1135	9C2KC08105R808565	2004/2005	KC08E15808565	AZUL	R\$ 280,00	R\$ 280,00
54	114	HONDA/CG 150 TITAN KS	DNG6952	9C2KC08105R844123	2005/2005	KC08E15844123	PRETA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
55	115	HONDA/CG 150 TITAN KS	DPV7112	9C2KC08106R925357	2006/2006	KC08E16925357	PRATA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
56	116	HONDA/CG 150 TITAN KS	DTI7817	9C2KC08107R005709	2006/2007	KC08E17005709	PRETA	R\$ 240,00	R\$ 240,00
57	117	HONDA/CG 150 TITAN KS	DVX0J20	9C2KC08107R130939	2007/2007	KC08E17130939	PRETA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
58	119	HONDA/CG 150 TITAN KS	DWZ6583	9C2KC08108R039997	2007/2008	KC08E18039997	PRATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
59	120	HONDA/CG 150 TITAN KS	DXJ7462	9C2KC08107R123609	2007/2007	KC08E17123609	AMARELO	R\$ 220,00	R\$ 220,00
60	121	HONDA/CG 150 TITAN KS	DXJ8734	9C2KC08107R175628	2007/2007	KC08E17175628	AMARELA	R\$ 220,00	R\$ 220,00
61	122	HONDA/CG 150 TITAN KS	DYS9602	9C2KC08108R068718	2007/2008	KC08E18068718	VERMELHA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
62	125	HONDA/CG 150 TITAN KS	EFE2A34	9C2KC08108R273023	2008/2008	KC08E18273023	PRETA	R\$ 230,00	R\$ 230,00
63	127	HONDA/CG 160 FAN	DIM4H50	9C2KC2200KR025168	2018/2019	KC22E0K025052	PRATA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
64	138	HONDA/CG 160 FAN ESDI	GAN4960	9C2KC2200GR013872	2015/2016	KC22E0G013872	VERMELHA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
65	143	HONDA/CG 160 START	BYQ1F25	9C2KC2500PR041487	2023/2023	KC25E0P041330	AZUL	R\$ 700,00	R\$ 700,00
66	145	HONDA/CG 160 START	DZE7A79	9C2KC2500MR003022	2020/2021	KC25E0M003052	BRANCA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
67	149	HONDA/CG 160 START	GHU9668	9C2KC2500HR043534	2017/2017	KC25E0H043454	VERMELHA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
68	150	HONDA/CG 160 TITAN	CKU4A39	9C2KC2210LR046067	2020/2020	KC22E1L046101	AZUL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
69	154	HONDA/CG150 FAN ESDI	FGU0B25	9C2KC1680DR000763	2012/2013	KC16E8D000763	PRETA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
70	162	HONDA CG 150 JOB	DZT8164	9C2KC08308R009651	2008/2008	KC08E18341473	PRATA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
71	167	HONDA/LEAD 110	ESE9576	9C2JF2500CR008699	2012/2012	JF25E-C008699	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00

72	175	HONDA CG 125 FAN KS	ESI-5019	9C2JC4110BR440380	2011/2011	JC41E1B440380	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
73	177	JTA/SUZUKI AN125	DXJ7577	9CDCF47AJ7M016399	2006/2007	F472BR116399	BRANCO	R\$ 350,00	R\$ 350,00
74	178	JTA/SUZUKI AN125	EJN7402	9CDCF47AJ9M072511	2008/2009	F472-BR172511	PRETA	R\$ 380,00	R\$ 380,00
75	179	HONDA CG 125 TITAN K	CZR4009	9C2JC3010YR011056	2000/2000	JC30E1Y011056	PRATA	R\$ 220,00	R\$ 220,00
76	186	JTA/SUZUKI EN125 YES	DHC9H58	9CDNF41LJ7M051444	2006/2007	F466BR152511	VERDE	R\$ 200,00	R\$ 200,00
77	187	JTA/SUZUKI EN125 YES	DLJ5797	9CDNF41LJ5M010330	2005/2005	F466BR154304	VERMELHA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
78	190	JTA/SUZUKI EN125 YES	DPV7861	9CDNF41LJ7M045500	2006/2007	F466BR146557	VERMELHA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
79	191	HONDA CG 125 FAN	ECJ5873	9C2JC30708R564717	2008/2008	KC08E17110370	AZUL	R\$ 220,00	R\$ 220,00
80	193	JTA/SUZUKI EN125 YES	DWZ4322	9CDNF41LJ8M115007	2007/2008	F466BR216124	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
81	195	HONDA CG 150 TITAN KS	BYL0691	9C2KC08108R114550	2008/2008	KC08E18114550	CINZA	R\$ 210,00	R\$ 210,00
82	196	JTA/SUZUKI EN125 YES	DWZ4602	9CDNF41LJ8M133836	2007/2008	F466BR234993	PRETA	R\$ 230,00	R\$ 230,00
83	197	JTA/SUZUKI EN125 YES	DYO5978	9CDNF41LJ8M112797	2007/2008	F466BR213914	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
84	198	HONDA CG 150 TITAN ESD	DOP1866	9C2KC08206R831511	2006/2006	KC08E26831511	PRETA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
85	199	JTA/SUZUKI EN125 YES	EED9646	9CDNF41LJ8M114671	2007/2008	F466BR215788	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
86	200	JTA/SUZUKI EN125 YES	HGE0845	9CDNF41LJ8M125536	2007/2008	F466BR226663	CINZA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
87	201	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	ESE4547	9CDNF41ZJCM346517	2011/2012	F4D5-BR403795	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
88	202	JTA/SUZUKI GS500E	EFK5441	9CDGM51AJ9M006952	2008/2009	M504BR102630	CINZA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
89	205	KASINSKI/COMET 150 70	EMZ4392	93FCMACBBBM003304	2011/2011	9CABB003340	VERMELHA	R\$ 240,00	R\$ 240,00
90	206	KASINSKI/FLASH K 150	DUZ0246	93FFH15067M001782	2006/2007	ZS162FMJ26002088	PRATA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
91	208	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	EMZ6120	9C6KE1200A0069532	2010/2010	E3G7E007918	VERMELHA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
92	211	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EEC5J37	9C6KE1220A0125281	2010/2010	E3D1E-125282	PRETA	R\$ 220,00	R\$ 220,00
93	213	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EFE4671	9C6KE1220A0102885	2009/2010	E3D1E-102700	PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
94	214	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EMZ7587	9C6KE1520B0000711	2010/2011	E3G9E-000734	PRETA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
95	217	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	EWA2559	9C6KG0490D0000371	2012/2013	G396E-000373	PRETA	R\$ 500,00	R\$ 500,00

96	221	YAMAHA/XTZ 125E	DOF5G90	9C6KE037050043107	2005/2005	E330E043482	PRTA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
97	224	YAMAHA/YBR 125E	HGD4769	9C6KE091080051331	2007/2008	E381E-077921	PRATA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
98	225	YAMAHA/YBR 125ED	DBR8493	9C6KE026020018617	2002/2002	E308E-086400	PRATA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
99	226	YAMAHA/YBR 125ED	DOF0443	9C6KE042050036566	2005/2005	E337E-088526	AZUL	R\$ 230,00	R\$ 230,00
100	227	YAMAHA/YBR 125ED	KAL7869	9C6KE090060000528	2005/2006	E381E-002599	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
101	228	YAMAHA/YBR 125K	BFX3C76	9C6KE092060002609	2005/2006	E382E-002461	VERMELHA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
102	229	YAMAHA/YBR 125K	DGT4E71	9C6KE044040068864	2004/2004	E338E-067394	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
103	230	YAMAHA/YBR 125K	DJT8I12	9C6KE044040043148	2003/2004	E338E043765	BEGE	R\$ 200,00	R\$ 200,00
104	231	YAMAHA/YBR 125K	DKJ1J89	9C6KE044040034811	2003/2004	E338E-034911	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
105	232	YAMAHA/YBR 125K	DLO9C37	9C6KE044040057859	2004/2004	E338E-056534	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
106	233	YAMAHA/YBR 125K	DWV3908	9C6KE092070115808	2007/2007	E382E-113912	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
107	234	YAMAHA/YBR 125K	KNO6160	9C6KE092080204933	2008/2008	E382E203144	AZUL	R\$ 220,00	R\$ 220,00
108	239	YAMAHA YBR 125K	DJX9245	9C6KE044040050804	2003/2004	E338E-050698	PRATA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
109	242	HONDA CG 125 TITAN KS	DFB6637	9C2JC30103R140477	2002/2003	JC30E78185163	AZUL	R\$ 260,00	R\$ 260,00
110	244	HONDA CG 150 TITAN KS	HGY7383	9C2KC08108R246464	2008/2008	KC08E18246464	PRETA	R\$ 270,00	R\$ 270,00
111	248	FIAT UNO MILLE	BIE7058	9BD146000M3806158	1991/1992	3470127	VERDE	R\$ 900,00	R\$ 900,00
112	249	FIAT/PALIO ELX	DHW1348	9BD17140742461101	2004/2004	178F1011*5856613*	PRETA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
113	250	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	EZW1476	9BGRG08F0CG289785	2011/2012	NAB312261	BRANCA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
114	257	CITROEN/XSARA PICASSOGXA	MLC1H70	935CHRFN26B507831	2006/2006	LH3H1415372	PRATA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
115	259	FIAT/FIAT UNO S	BIG0H13	9BD146000N3868815	1992/1992	146B80113550230	BEGE	R\$ 900,00	R\$ 900,00
116	262	FIAT/PALIO EDX	CIB4288	9BD178026V0211378	1997/1997	4967738	VERDE	R\$ 900,00	R\$ 900,00
117	264	FIAT/PALIO EDX	CKX9B74	9BD178226V0304431	1997/1997	178A30115090706	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
118	265	FIAT/PALIO EDX	CND5015	9BD178226V0217280	1997/1997	178A30114979305	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
119	266	FIAT/PALIO ELX	DAP7966	9BD17141312024977	2000/2001	5042609	PRETA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
120	267	FIAT/PALIO ELX	DFZ5706	9BD17141322174700	2002/2002	178D80115415092	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
121	273	FIAT/PALIO EX	DAM7344	9BD17101212012755	2000/2001	178D90115036655	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
122	274	FIAT UNO ELETRONIC	CAO1399	9BD146000S5475001	1995/1995	4274079	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
123	276	FIAT/PALIO FIRE	DIU1557	9BD17146232308895	2003/2003	178D9011*5716518*	PRETA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

124	277	FIAT/PALIO FIRE	DIY5896	9BD17146232280648	2003/2003	178D9011*5653618*	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
125	279	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	EPO7042	9BD17106LA5587876	2010/2010	310A1011*9331405*	PRETA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
126	280	FIAT/ PALIO FIRE ECONOMY	NKS6387	9BD17164LA5570071	2009/2010	310A1011*9260167*		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
127	283	GM CORSA MILENIUM	DFW7089	9BGSC19Z02C122805	2001/2002	NM0197790	CINZA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
128	285	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	HJI8646	9BD17106LB5709190	2010/2011	310A10110039536	PRATA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
129	286	FIAT/PALIO FIRE FLEX	DQR3571	9BD17146G62686678	2005/2006	178F1011*6639019*	PRETA	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
130	287	FIAT/PALIO FIRE FLEX	DSH2344	9BD17106G72859363	2006/2007	178F1011*7270456*	CINZA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
131	290	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	DAI0229	9BD178844Y2214458	2000/2000	178C80118566336	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
132	293	FIAT/SIENA FIRE	DFZ3253	9BD17201223010955	2002/2002	5339072	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
133	296	FIAT/STILO	DJQ6509	9BD19240T53031078	2004/2005	7Z*0094387*	PRATA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
134	297	FIAT/STILO	DLB3162	9BD19240T33010672	2003/2003	7D *0011571*	PRETA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
135	298	FIAT/STRADA FIRE	DFZ8804	9BD27801032368820	2002/2003	178E8011*5607457*	PRATA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
136	300	FIAT/STRADA WORKING	DHY0159	9BD27801222364579	2002/2002	6356666	PRATA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
137	303	FIAT/UNO MILLE	BHL6428	9BD14600N3875823	1992/1992	146B40113558058	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
138	306	FIAT/UNO MILLE EP	JLU0374	9BD146097T5740814	1996/1996	4576793	PRETA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
139	307	FIAT/UNO MILLE EX	CLY4775	9BD146018W5999884	1998/1998	146A70115524055	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
140	309	FIAT/UNO MILLE FIRE	DFS6E97	9BD15802524376718	2002/2002	178D90115412991	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
141	311	FIAT/UNO MILLE FIRE	DKR8652	9BD15802554628001	2004/2005	178D9011*6196970*	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
142	312	FIAT/UNO MILLE FIRE	HBQ2146	9BD15822544544725	2003/2004	178D9011*5916329*	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
143	314	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DWP2658	9BD15802786057192	2007/2008	146E1011*7904613*	VERMELHA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
144	315	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	EAG0702	9BD15822786077539	2008/2008	146E1011*7989911*	VERMELHA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
145	316	FIAT/UNO MILLE IE	CCG5E06	9BD146067S5586056	1995/1996	146A70114401807	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
146	321	FORD/ECOSPORT XLT	LUU3284	9BFZE16FX68714762	2005/2006	FPJA68714762	PRETA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
147	324	FORD/ESCORT GL	BHL4898	9BFZZ54ZNB244977	1992/1992	1265397	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
148	325	FORD/ESCORT GL	CGU7646	9BFBXXLBAJBM14869	1988/1988	SP0052711	AMARELA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
149	326	FORD/ESCORT L	BKG8008	9BFZZ54ZPB311021	1993/1993	1437820	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00

150	330	FORD/FIESTA	CKX5669	9BFZZZFHAVB109986	1997/1997	C4AVP09986	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
151	331	FORD/FIESTA	COZ0630	9BFZZZFHAVB147903	1997/1998	C4AV147903	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
152	332	FORD/FIESTA	CVJ3886	9BFZZZFHAWB249138	1998/1999	C4AW249138	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
153	333	FORD/FIESTA	DFZ5140	9BFZF10BX38010169	2002/2003	1,29E+08	BRANCA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
154	335	FORD/FIESTA	DLL4702	9BFZF10B738104025	2003/2003	CAJA38104025	VERMELHA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
155	336	FORD MODELO: FORD/KA 1.6	DHV-6714	9BFNSZGDA3B807599	2002/2003	CCA3807599	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
156	339	FORD/FIESTA	GUP6G43	9BFZF10B038080991	2003/2003	CAJA38080991	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
157	341	FORD/FIESTA GL	CWN5285	9BFBSZFHA1B340791	2000/2001		AZUL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
158	342	FORD/FIESTA GL	DDQ7680	9BFBSZFHA1B344976	2000/2001	C4E1344976	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
159	343	FORD/FIESTA GL	JZI5267	9BFBSZFHAYB335347	2000/2000	C4EY335347	PRETA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
160	344	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	DXU8G36	9BFZF26P588135662	2007/2008	QFJA88135662	PRETA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
161	345	FORD/KA	CIL9403	9BFZZZGDAVB009684	1997/1997	C4BVP09684	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
162	346	FORD/KA	CQF8056	9BFZZZGDAVB561063	1997/1998	C4BV561063	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
163	347	FORD/KA	CWG1042	9BFZZZGDAWB602924	1998/1998	C4BW602924	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
164	348	FORD/KA CLX	CIG2453	9BFZZZGDAVB005770	1997/1997	J4GVM05770	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
165	349	FORD/KA GL	DIU7143	9BFBSZGDA4B524387	2004/2004	C4C4524387	PRETA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
166	351	FORD/KA GL	GRK9B57	9BFBSZGDA5B536524	2004/2005	C4C5536524	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
167	352	FORD/VERSAILLES 2.0 GL	BNI6515	9BFZZZ33ZPP031207	1993/1993	UR070859	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
168	353	GM/ASTRA GL	DCO1231	9BGTT69C0YB174949	2000/2000	NJ0046221	PRATA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
169	354	GM/CELTA	CVO9139	9BGRD08Z02G104189	2001/2002	DJ0075113	BRANCA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
170	356	GM/CELTA	DGE5G93	9BGRD08Z01G122798	2000/2001	DJ0022732	PRETA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
171	357	GM/CELTA	DIQ1074	9BGRD08Z02G150199	2002/2002	7A0029020	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
172	358	GM/CELTA 2P LIFE	EBX7920	9BGRZ08908G258363	2008/2008	Q40046715	BRANCA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
173	360	GM/CELTA 2P LIFE	MVI7B53	9BGRZ08906G185756	2006/2006	K70023495	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
174	361	GM/CELTA 4P SPIRIT	COY4448	9BGRX48909G104522	2008/2009	Q30084437	PRETA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
175	363	GM/CELTA 4P SUPER	HWO4I23	9BGRY48X05G163461	2004/2005	7V0048494	BRANCA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
176	365	GM/CLASSIC LIFE	DMD7A33	9BGSA19E05B151390	2004/2005	9J0018424	PRETA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

177	366	GM/CLASSIC LIFE	DQS0793	9BGSA19907B124058	2006/2007	L90021037	PRETA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
178	370	GM/CORSA GL	BRE3457	9BGSE08XSRC620578	1994/1995	B14NZ31011742	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
179	371	GM/CORSA GL	KFH4359	9BGSE08XSRC601248	1994/1995	B14NZ31005621	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
180	375	GM/CORSA MILENIUM	GYL9613	9BGSC19Z02B106319	2001/2002	B6B016259	PRATA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
181	377	GM/CORSA ST	DBA0121	9BGST80N03B124792	2002/2003	4J0002686	PRATA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
182	380	GM/CORSA WIND	BJF8822	9BGSC08ZTTC724014	1996/1996	ADC001225	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
183	384	GM/CORSA WIND	CGU4297	9BGSC08ZVTC636048	1996/1997	B10NE31098909	PRATA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
184	385	GM/CORSA WIND	CRD2584	9BGSC68Z0XC717781	1999/1999	AJ0033333	PRATA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
185	387	GM/CORSA WIND	CVE4886	9BGSC68Z01B102166	2000/2001	NM0063769	PRATA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
186	388	GM/CORSA WIND	CVR5851	9BGSC68Z01B130455	2000/2001	NM0104371	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
187	390	GM/MONZA GL	CAT0485	9BGJG69RSSB042631	1995/1995	B20NZ31129742	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
188	393	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	AVS0375	9BGAB69W06B226696	2006/2006		PRETA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
189	395	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	EAE0668	9BGAB69C09B268517	2009/2009	U70008070	AZUL	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
190	401	I/CITROEN C4 16GLX5P F	EPN8343	8BCLCN6BYAG547282	2010/2010	10DBU20050167	PRATA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
191	407	I/FORD FOCUS 2.0L FC	DAP6534	8AFCZZFFC4J342328	2004/2004	4J342328	CINZA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
192	412	I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB	EUJ9744	KNAFW411BB5908230	2010/2011	G4FCAH302910	PRATA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
193	413	I/NISSAN MARCH 10 FLEX	FGI5277	3N1DK3CD3DL231790	2012/2013	D4DB264Q023206	PRATA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
194	415	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	DAX7071	VF32ANFZ9YW013191	2000/2000	10FX1T0726760	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
195	417	I/PEUGEOT 307SD16 FXPR	EBW0115	8AD3DN6B49G003702	2008/2009	10DBU20017257	PRETA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
196	428	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	CMM1057	8AWZZZ6K2WA515594	1998/1998	USD730101	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
197	432	PEUGEOT/206 14 PRESENC	MCY8945	9362CKFW95B042621	2005/2005	10DBS10015398	PRETA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
198	433	FIAT PALIO WEEKEND ELX	DEV1959	9BD17302414013469	2001/2001	5087184	VERDE	R\$ 900,00	R\$ 900,00
199	434	PEUGEOT/206 16 PRESEN FX	KWI1045	9362AN6A97B017002	2006/2007	10DBTX0011010	ROSA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
200	435	PEUGEOT/206 SOLEIL	DAX8H53	9362C7LZ91W056722	2001/2001	7LZ10TR01Q0012229	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
201	437	PEUGEOT/207HB XRS	ENC6F38	9362MKFWXAB021584	2009/2010	10DBSS0045708	CINZA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

202	442	RENAULT/CLIO EXP 16 16VH	DRF5503	93YCB26155J570916	2004/2005	K4MM736Q000448	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
203	444	RENAULT/CLIO RL 1.0	DEH2146	93YBB0Y051J232752	2001/2001	D7DC760F024793	VERDE	R\$ 900,00	R\$ 900,00
204	445	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V	DES6347	93YBB06052J292375	2001/2002	D4DA700Q020441	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
205	446	RENAULT/CLIO RN 1.0	CXY5019	93YBB0Y151J205906	2000/2001	D7DC760F020338	CINZA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
206	447	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	DCY2009	93YBB06251J268737	2001/2001	D4DA700Q012476	PRATA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
207	449	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	EDW6996	93YLSR0RH9J138041	2008/2009	D4DH760Q036025	PRATA	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
208	453	RENAULT/SANDERO EXP1016V	FGY3F88	93YBSR7RHDJ537578	2012/2013	D4DH760Q259890	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
209	455	SUNDOWN/MAX 125 SE	DLO7689	94J2XDCJ45M001476	2004/2005	JCJ4001309	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
210	456	SUNDOWN/VBLADE 250	DYW1150	94J2XNFH78M002215	2007/2008	ZS2V49FMM26500141	PRETA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
211	457	SUNDOWN/WEB 100	DGR5H18	94J1XBBH34M003071	2003/2004	JBH3000270	VERMELHA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
212	458	SUNDOWN/WEB 100	DOH2436	94J1XFBF66M027351	2006/2006	JBF6032289	PRETA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
213	466	VW/GOL 1.0	DHS3369	9BWCA05X95T120990	2005/2005	AZN246599	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
214	467	VW/GOL 1.0	DUC0G30	9BWCA05W98P005939	2007/2008	BNW263682	PRATA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
215	468	VW/GOL 1.0	EDL9281	9BWAA05U19T067642	2008/2009	CCN025479	BEGE	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
216	470	VW/GOL 1.6	KXW4229	9BWAB45U2BT081821	2010/2011	CCR915433	BRANCA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
217	477	VW/GOL CL	BMC2698	9BWZZZ30ZNT131915	1992/1992	1698164	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
218	479	VW/GOL CL 1.8	BQK7954	9BWZZZ30ZRT048696	1994/1994	UE383452	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
219	481	VW/GOL CLI	CBW6938	9BWZZZ377ST163005	1995/1995	UNC076011	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
220	482	VW/GOL GL 1.8	BIN2348	9BWZZZ30ZNT161486	1992/1993	UD284118	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
221	487	VW/GOL MI	CLM7J22	9BWZZZ373WT043328	1998/1998	AFZ272194	BRANCA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
222	490	VW/GOLF	JGC2035	9BWAA01J224052014	2002/2002	BAH027615	PRETA	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
223	491	VW/GOLF 2.0	AJR2F83	9BWCB41J914014212	2000/2001	APK010027	PRETA	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
224	492	VW/KOMBI	ASA0449	9BWGF07X08P000654	2007/2008	BTJ029110	BRANCA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
225	494	VW/LOGUS GLS	CON0909	9BWZZZ55ZRB443433	1994/1994	USB037349	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
226	500	VW/QUANTUM 2000 MI	CNB0425	9BWZZZ331VP033754	1997/1998	UQF031301	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
227	501	VW/SANTANA 2000 MI	CHD6645	9BWZZZ327VP026470	1997/1997	UQF026596	VERDE	R\$ 900,00	R\$ 900,00
228	502	VW/SANTANA GLS 2000 I	BQZ5511	9BWZZZ32ZPP053386	1993/1994	UQC003212	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00

229	505	FIAT PALIO EDX	CQD4990	9BD178226W0749832	1998/1999	5580444	CINZA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
230	507	GM /CELTA	DBA1585	9BGRD08Z01G140626	2001/2001	DJ0038604	BRANCA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
231	508	FIAT IDEA ELX FLEX	DSH3768	9BD13561372035440	2006/2007	178F3011*7238802*	AZUL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
232	509	GM ASTRA HATCH 5P CD	DIU4117	9BGTT48B04B120504	2003/2004	2S0001056	PRATA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
233	510	FORD ESCORT L	BGM2C47	9BFZZZ54ZLB115667	1990/1990	1074750	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
234	511	GM CORSA WIND	GRK6989	9BGSC08WTSC669199	1995/1996	B10NZ31147968	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
235	513	PEUGEOT 207PASSION XR S	EGC0E24	9362NKFVXAB025075	2009/2010	10DBSS0047779	VERMELHA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
236	520	FIAT PALIO FIRE FLEX	DXS-5869	9BD17106G85062331	2007/2008	178F1011*7717907*	PRATA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
237	522	VW GOL GL	CNE9B34	9BWZZZ30ZKT024793	1989/1989	UE062944	MARROM	R\$ 900,00	R\$ 900,00
238	526	FORD FIESTA	CNW2817	9BFZZZFHAVB120392	1997/1997	9,31E+08	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
239	527	VW GOL SPECIAL	KND2253	9BWCA15X5YP115112	2000/2000	AFZ516487	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
240	528	GM KADETT SL EFI	LIW2665	9BGKT08GPNC311343	1992/1993	18LZ31042370	PRETA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
241	529	CITROEN C3 GLX 14 FLEX	EAG2267	935FCKFV88B546736	2008/2008	10DBS50047338	CINZA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
242	531	VW MODELO: SANTANA 2.0	CZV-6186	9BWAE03X11P017161	2001/2001	UQH029710	PRATA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
243	532	VW GOL 1000I	CCY9844	9BWZZZ377TT113863	1996/1996	275939	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
244	533	HONDA	ECZ5764	9C2KC15109R017193	2009/2009	KC15E19017193	BRANCA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
245	534	YAMAHA YBR 125K	DPZ4377	9C6KE092060057572	2006/2006	E382E-056758	PRATA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
246	536	HONDA CG 125 TITAN	CVG9G84	9C2JC2500XR136452	2009/2010	JC25E-X136452	VERMELHA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
247	538	YAMAHA YBR 125ED	DFC1H79	9C6KE042030010401	2003/2003	E337E-024207	BRANCA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
248	539	HONDA CG 150 TITAN KS	BYK9621	9C2KC08108R211130	2008/2008	KC08E18211130	PRETA	R\$ 210,00	R\$ 210,00
249	540	HONDA CG 125 TITAN KS	CMZ3693	9C2JC3010YR100225	2000/2000	JC30E1Y100225	PRATA	R\$ 210,00	R\$ 210,00
250	541	HONDA CG 125 FAN	HIQ8163	9C2JC30708R194276	2008/2008	JC30E78194276	PRATA	R\$ 240,00	R\$ 240,00

TABELA II – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

QUANT.	LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ANO MOD.	MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO	LANCE MÍNIMO
1	5	H/HONDA CG 125	BTW1102	9C2JC1801HR137678	1987/1987	CG125BR1397709	VERMELHA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2	30	HONDA/CBX 200 STRADA	CGN1900	9C2MC270WWR021787	1998/1998	MC27E-W021787	VERMELHA	R\$ 200,00	R\$ 200,00

3	42	HONDA/CBX 250 TWISTER	EFE2859	9C2MC35008R129796	2008/2008	MC35E-8129796	CINZA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
4	70	HONDA/CG 125 TITAN	CIF5A74	9C2JC250VVR146248	1997/1997	JC25E-V146248	CINZA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5	103	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DHJ8H63	9C2KC08204R800985	2004/2004	KC08E24800985	BRANCA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
6	180	JTA/SUZUKI BURGMAN I	ESL7250	9CDCF4FAJCM101968	2011/2012	F4B8-BR101968	PRETA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
7	235	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	DKK6942	9C6KE1930E0006990	2013/2014	E3L3E-007495	BRANCA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
8	263	FIAT/PALIO EDX	CJJ5636	9BD178226V0307350	1997/1997	178A30115091457	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
9	364	GM/CHEVY 500 SL	COV1736	9BGTC80UJJC163679	1988/1988	8JH01TA24204	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
10	372	GM/CORSA HATCH JOY	DUS6J74	9BGXL68607B199052	2006/2007	H70038458	PRETA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
11	381	GM/CORSA WIND	BPI3057	9BGSC08WSRC600710	1994/1995	B10NZ31117502	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
12	382	GM/CORSA WIND	BZQ2008	9BGSC08WRRRC603610	1994/1994	B10NZ31005025	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
13	399	I/CHERY TIGGO 2.0	FFH0J57	LVVDB14BXCD037945	2011/2012	SQR484FAFBH03156	PRATA	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
14	414	I/PEUGEOT 206 14PRESENF	DUN8557	8AD2CKFW97G058185	2006/2007	10DBS70036873	AZUL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
15	423	I/VW JETTA	JHZ4747	3VWJE61K89M057899	2008/2009	CCC046009	VERDE	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
16	430	M.BENZ/A 160	LCV5968	9BMMF33E0XA005131	1999/1999	1,67E+13	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
17	462	VW/FOX 1.0	AQR2437	9BWAA05Z894091538	2008/2009	CCN071751	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
18	469	VW/GOL 1.0 GIV	FFW3E23	9BWAA05W4DP119803	2013/2013	CCP416136	CINZA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
19	474	VW/GOL 16V	KLN2874	9BWZZZ373YT095914	1999/2000	AFR252683	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
20	486	VW/GOL MI	CHD7296	9BWZZZ377VT067158	1997/1997	AFZ068939	PRATA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
21	488	VW/GOL PLUS MI	CWD1909	9BWZZZ373WT064109	1998/1998	AFZ288155	VERDE	R\$ 900,00	R\$ 900,00
22	503	VW/VOYAGE 1.0	EZJ3200	9BWDA05U6CT102728	2011/2012	CCNA85066	PRATA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
23	506	FIAT PALIO EX	DBG4547	9BD178096Y2092517	2000/2000	5941728	ROXA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
24	519	FORD SCALAHIA	CZP1544	9BFDXXLB2DFU30875	1985/1985	800798	VERDE	R\$ 900,00	R\$ 900,00
25	525	FIAT PALIO ED	CVY1212	9BD178216W0575129	1998/1998	5401171	CINZA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
26	530	FIAT TEMPRA OURO	BMH1413	9BD159000P9022437	1993/19930	9012787	AZUL	R\$ 900,00	R\$ 900,00
27	542	HONDA C100 BIZ	DCP1075	9C2HA07001R016057	2001/2001	HA07E13012686	PRATA	R\$ 200,00	R\$ 200,00

ANEXO III - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

TABELA I - SUCATAS INSERVÍVEIS

QUANT.	LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	ANO FAB./ANO MOD.	MOTOR	COR
1	16	HONDA/C100 BIZ	CTY0168	9C2HA07001R002024	2000/2001	HA07E-1002024	VERDE
2	29	HONDA/CBX 200 STRADA	BSO4682	9C2MC2701SRS05442	1995/1995	MC27E-SS05442	VERMELHA
3	95	HONDA MODELO: BIZ 125 ES	DPI1078	9C2JA04206R813472	2005/2006	JA04E26813472	PRETA
4	161	HONDA/CG 125 TITAN KS	CZR6142	9C2JC3010YR136456	2000/2000	JC30E12234197	VERMELHA
5	184	JTA/SUZUKI EN125 YES	EHA8852	9CDNF41LJ9M288162	2008/2009	F466BR345410	CINZA
6	454	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	DAF9573	94J2XECK56M007545	2005/2006	JCK5014572	CINZA
7	471	VW/GOL 1000	BRE5587	9BWZZZ30ZRT140697	1994/1995	SP0025222	BEGE

TABELA II – ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO

TIPO	QUANTIDADE	PESO MÉDIO UNITÁRIO (KG)	PESO TOTAL (TONELADAS)
Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares	1	880 kg	0,880 ton
Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e similares	6	107 kg	0,642 ton
Veículos pesados	0	8.150 kg	0
VALOR/ESTIMATIVA	7	-	1,522 ton

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 140.00265576/2023-20
LEILÃO PÚBLICO Nº 005/2025 – SUCATA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

(..... timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, declara conhecer e aceitar as condições contidas no EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, especificamente a Lei federal nº 14.133/2021, o art. 328 da Lei federal nº 9.503/1997, o Decreto federal nº 21.981/1932, a Lei federal nº 12.977/2014 e as Resoluções CONTRAN nº 611/2016 e nº 623/2016.

Local e data.

Nome e CPF do representante legal

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 140.00265576/2023-20
LEILÃO PÚBLICO Nº 005/2025 – SUCATA

MODELO DE DECLARAÇÃO

(..... timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DA LEI FEDERAL nº 14.133/2021

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas na Lei federal nº 14.133/2021, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do São Paulo.

Local e data.

Nome e CPF do representante legal